PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 902/2026
AGSUS.030027/2026-74

OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos, materiais de expediente e de apoio, itens personalizados, itens de malharia, serviço de alimentação (coffee break) e estação contínua de bebidas quentes para execução do evento do DSEI Alto Rio Purus em Rio Branco/Acre, previsto para ocorrer em 07/12/2026 a 12/12/2026.

A xxxxx, com sede na cidade de **xxx**, na avenida xxxxx, telefone **xx-xxxxxxxxxx**, inscrita no **CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, Conta Corrente **xxxxxx**, Agência **xxxx**, Banco **xxxxx**, E-mail: **xxxxxxxxxxxxxx**, neste ato representada por **xxxxxx**, abaixo assinada, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições**:

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO				
ORDEM	**DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO**	**EVENTO** **32 participantes**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

21	Serviço de Alimentação (Coffee Break)	Serviço completo de Coffee Break para 6 dias de evento servidos em 1 turno para 32 participantes. Fornecido por pessoa jurídica especializada, incluindo alimentos, bebidas, todos os utensílios necessários, como mesas, toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, louças como, talheres, pratos e copos e materiais descartáveis como guardanapos e similares. Os alimentos deverão estar dentro do prazo de validade e ser preparados, manipulados, acondicionados e transportados em conformidade com a legislação sanitária vigente, as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos (BPM), os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) e as Resoluções RDC nº 216/2004 e nº 275/2002 da ANVISA. Cardápio solicitado: Pães de queijo, assados e prontos para consumo. Mini salgados assados variados (pastel, enroladinho, empada e coxinha). Bolos simples (milho, mesclado e mandioca), em porções. Sanduíches naturais (frango, atum ou opção vegetariana), embalados individualmente. Tapiocas, com opções de recheios doces e salgados. Cachorro-quente tradicional,servido individualmente. Frutas frescas (banana, melancia e melão), higienizadas e porcionadas.		

		Salada de frutas, servida em porções individuais. Bolachas doces e salgadas sortidas. Pão francês e/ou pão de forma, acompanhados de manteiga, presunto e queijo. Mingau de banana, servido quente em porções individuais. Baixaria completa (cuscuz, carne moída, calabresa, ovo e salada), servida quente. Sucos naturais (sabores: acerola, laranja e verde), preparados com frutas frescas, servidos refrigerados. Leite em pó integral, disponibilizado para preparo de bebidas. Horário de fornecimento: 15h00		
TOTAL				

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

ENTREGA

Evento: 3ª Qualificação e 27ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Saúde Indígena

Materiais Gráficos, Expediente e de Apoio, Itens Personalizados e de Malharia:

Data estimada para entrega dos materiais: até o dia **04/12/2026**

Endereço de entrega: Avenida Antônio da Rocha Viana, nº 1.584, Vila Ivonete, Rio Branco – AC, destinado ao Distrito Sanitário Especial de Saúde Indígena Alto Rio Purus (DSEI ARP)

Serviço de Alimentação (Coffee Break) e Estação Contínua de Bebidas Quentes:

Data para entrega do serviço de alimentação: **07 a 12/12/2026**

Endereço de entrega: Auditório da FUNASA

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Representante legal

CPF